



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro (Matriz), 55 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

AUTORIZAÇÃO

Trata o presente da contratação de serviço de hospedagem para júri a ser realizado do dia 03 a 04/10/2024, referente ao processo nº 50154874320128210001, oriundo do COM-POA-FC1-3ªVJÚRI-CART, conforme encaminhamento (6976275).

Nos termos da delegação contida no Ato nº 27/2024-P (6437055), de acordo com a Instrução de Dispensa/Inexigibilidade DEC-SEGED (6975301) e com base na Reserva Orçamentária (6977966), autorizo a despesa.

Enquadramento da Despesa: Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentado pelo Art. 92 do Ato 052/2023-P (5651611).

Credor	Total
ATRIO HOTEIS S.A. (Ibis Styles) setenta e cinco reais e cinco centavos)	R\$ 1.975,05 (um mil novecentos e

Ao Departamento de Compras para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Borges da Fonseca, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6990743** e o código CRC **E8B312EC**.